

**LEI Nº. 2.567 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE FAIXAS DE TERRAS  
NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DE BAIXO  
GUANDU/ES.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica doado à ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente à Avenida Alameda, s/n, bairro Rosário, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra J, nº 114, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Thailon Henrique dos Santos.

**Artigo 2º** Fica doado à SIMONE APARECIDA NEVES, brasileira, solteira, residente à Rua Borba Gato, nº 336, bairro São Vicente, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AA3, nº 195, onde encontra-se depositados os restos mortais de seu irmão Carlos Neves.

**Artigo 3º** Fica doado à IRANDI MARIA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, residente à Rua Osvaldo Cruz, nº 800, bairro Sapucaia, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra C, nº 221, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Custódia Borges de Souza.

**Artigo 4º** Fica doado à FRANCISCO ALEXANDRE LEITE DE OLIVERA, brasileiro, casado, residente à Av. Carlos de Medeiros, nº 848, bairro Centro, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AX, nº 011, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Alexandre Faqueres de Oliveira.

**Artigo 5º** Fica doado à DENILDA DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, residente à Rua Barão do Rio Branco, nº 590, bairro rosário II, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra J, nº 121, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Claudirce da Silva Peixoto Nize.

**Artigo 6º** Fica doado à ALZIRA MUTZ KLIPPEL, brasileira, solteira, residente à Rua João Matos Ferreira, nº 255, Bairro São Pedro, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizado na quadra J, n

° 131, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua filha Orlandina Tecmust.

**Artigo 7º** Fica doado à VANESSA AUGUSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, residente à Rua Osvaldo Cruz, nº 909, bairro Sapucaia, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 101, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Belina Maria de Souza.

**Artigo 8º** Fica doado à JOSÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, viúvo, residente à Rua Duque de Caxias, nº 1927, bairro Rosário I, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V4, nº 01, onde encontram-se depositados os restos mortais de Iranilda Rosalina da Silva.

**Artigo 9º** Fica doado à CARLOS PAGUNG NETO, brasileiro, casado, residente à Rua Tiradentes, s/n, bairro Vila Kennedy, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 116, onde encontram-se depositados os restos mortais de Judith de Souza Pagung.

**Artigo 10.** Fica doado à BENEDITA DA SILVA, brasileira, residente à Rua da Ilha Mascarenhas, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Mascarenhas, onde encontram-se depositados os restos mortais de Augusto dos Santos.

**Artigo 11.** Fica doado à JOSÉ JOSINO DOS REIS, brasileiro, casado, residente à Rua Joaquim Mendonça, nº 289, bairro São José, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AS, nº 35, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua esposa Maria Comim dos Reis.

**Artigo 12.** Fica doado à GERALDO MONTEIRO DO NACIMENTO, brasileiro, viúvo, residente à Rua Vasco Coutinho, s/n, bairro Rosário II, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V-4, nº 125, onde encontram-se depositados os restos mortais de Sebastiana Maria Velino.

**Artigo 13.** Fica doado à MARIA SILVA PATRICIO, brasileira, solteira, residente à Rua Primeiro de Maio, nº 302, bairro Mauá, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra J, nº 403, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu irmão José Honório da Silva.





## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

**Artigo 14.** As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 15.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 24/12/2009.

  
PYETRA DALMONE

Secretária Municipal de Administração e Finanças